



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2229
DE	10/08/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	10/08/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 93 / 2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Mário César Barreto Azevedo**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos órgãos técnicos competentes, a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e econômica para a **implantação de parklets** em vias públicas e polos comerciais estratégicos de Paulo Afonso.

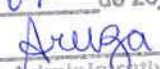
Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade avaliar a implantação de parklets como instrumento de valorização dos espaços públicos, promovendo maior acessibilidade, convivência social e humanização das áreas urbanas. Além dos benefícios urbanísticos, a iniciativa pode fortalecer o comércio local, incentivar o desenvolvimento econômico e ser viabilizada por meio de parcerias com a iniciativa privada, reduzindo custos para o Município e gerando impactos positivos para comerciantes, consumidores e toda a população.

Sala das Sessões em 31 de julho de 2026.



José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1091
EM	31/07 de 2026
	
Secretário Administrativa	